# INDICAÇÃO – 178/2026

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cuité/PB.
Vereador **DAGMANDO LOPES ARAUJO**

Assunto: **CONCESSÃO DE 20% DE INSALUBRIDADE PARA OS ACS E ACE.**

Senhor Presidente,

Apresento a Vossa Excelência, nos termos do Art. 173 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, a presente INDICAÇÃO, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Cuité, Estado da Paraíba, Sr. Caio Tibério Barbalho Inácio da Silva, determinar o setor competente, que seja concedido 20% (vinte por cento) de insalubridade para os Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e Agentes Comunitários de Endemias (ACE) de acordo com o vencimento da categoria.

**Justificativa verbal proferida na Tribuna da Casa na presente Sessão.**

Sala das Sessões, Casa "Manoel Felipe dos Santos", Plenário "Maria José de Souto", em 23 de novembro de 2026.

*JOSÉ LAELSON ALVES BORGES*
Vereador – MDB